



DECRETO Nº 084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.298/16 e 2.342/17.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 1003

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

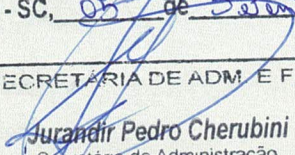
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 084/2017
foi registrado(o) às fls. 12 do livro
nº 05 em 05/09/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em / /
E Jornal de / /
Tangará - SC, 05 de Setembro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS


Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC